

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.198, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

“FIXA VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 03 de 03 de Janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos do quadro de provimento efetivo, passam a vigorar com os seguintes valores:

Padrão	Classes			
	A	B	C	D
1	353,30	381,25	419,38	485,46
2	523,59	556,63	617,63	714,21
3	660,84	706,59	780,30	902,30
4	1.113,26	1.189,52	1.316,60	1.522,48
5	1.560,60	1.667,35	1.842,73	2.132,49
6	2.310,41	2.470,53	2.729,79	3.161,87

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Janeiro de 2006.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento